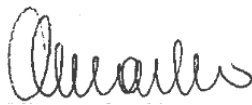


PARECER

AUTOS : 23109.000437/2021-73

1. A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o recurso em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:
2. Trata-se minuta de resolução que dispõe sobre normas para a utilização e gestão de equipamentos multiusuários, laboratórios multiusuários e centrais multiusuárias da UFOP.
3. Tal proposta busca atender a necessidade de estabelecer critérios para que os equipamentos e laboratórios adquiridos ou montados com recursos institucionais sejam acessíveis à comunidade científica, aliado ao comprometimento da UFOP em evitar ociosidade de equipamentos adquiridos com recursos institucionais, bem como propiciar transparência às agências de fomento quanto ao uso compartilhado dos equipamentos.
4. Considerou-se também a Política de Inovação e Propriedade Intelectual da UFOP, conforme Resolução CUNI2174 e a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
5. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre o a Política de governança apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
6. Pelo exposto, considerando os argumentos e razões apresentadas neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente aos termos do documento apresentado.

Ouro Preto, 26 de janeiro de 2020



Alissandra Nazareth de Carvalho

Presidente da CLR